

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

1 — Rua Antônio Maio — código Cadlog 65.702-6 a Rua Particular (Setor 049 — Quadra 287/AR-1P). Começa na rua conhecida por “São José”, entre a Rua do Boqueirão e o córrego, e termina aproximadamente 100m além do seu início, em balão de retorno, no 21.º Subdistrito — Saúde.

2 — Rua do Chechéu — código Cadlog 76.938-0 a viela sem nome (Setor 065 — Quadras 047 e 048/AR-MG). Começa na Avenida das Cerejeiras, entre a Rua Osaka e a Praça Nakadari, e termina na Rua Kobe, no 36.º Subdistrito — Vila Maria.

3 — Rua Dr. Deodato Ferreira Leite — código Cadlog 39.243-0 a rua sem nome, também conhecida por “Jaguariúna” (Setor 044 — Quadras 133, 196 e 163/AR-VP). Começa na Rua Jundiapéba e termina aproximadamente 20m além da Rua Manaiás, situando-se entre a Rua dos Ciclames e a Rua Barão de Juparanã, no 26.º Subdistrito — Vila Prudente.

4 — Rua Gilberto dos Santos — código Cadlog 24.795-2 a rua sem nome (Setor 029 — Quadra 001/AR-MO). Começa na Avenida Celso Garcia, entre a Rua Dr. Clementino e a Rua Passos, e termina aproximadamente 50m além do seu início, no 10.º Subdistrito — Belenzinho.

5 — Rua Jacob Roganti — código Cadlog 29.519-1 a Passagem “1” (Setor 079 — Quadra 660/AR-BT). Começa na Avenida General Mac Arthur, entre a faixa da linha de transmissão de energia elétrica e a Passagem “2”, e termina aproximadamente 154m além do seu início, em balão de retorno, no 13.º Subdistrito — Butantã.

6 — Rua Jihei Anzai — código Cadlog 73.565-5 a Passagem “3” (Setor 160 — Quadras 281 e 280/AR-BT). Começa na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, entre a Passagem “4” e a Passagem “2”, e termina na Rua Dr. Cândido Motta Filho, no 13.º Subdistrito — Butantã.

7 — Rua João Pauletto — código Cadlog 24.815-0 a rua sem nome (Setor 029 — Quadra 009/AR-MO). Começa na Rua Dr. Clementino, entre a Rua Conselheiro Cotegipe e a Rua Júlio de Castilhos, e termina aproximadamente 72m além do seu início, na divisa de arruamento, no 10.º Subdistrito — Belenzinho.

8 — Rua João Spinola Carneiro Filho — código Cadlog 69.000-7 a Rua Particular (Setor 111 — Quadra 347/AR-ME). Começa na Rua João Marcelino de Souza Gonzaga, entre a Avenida Boturussu e o espaço livre, e termina na Rua Fioravante Lopes Garcia, no 8.º Distrito — Ermelino Matarazzo.

9 — Rua José Garcia Rodrigues — código Cadlog 79.917-3 a viela sem denominação (Setor 076 — Quadras 117 e 116/AR-FÓ). Começa na Rua Antô-

nio Pires, entre a Rua Ribeiro de Moraes e a Rua Pascoal da Costa, e termina nesta última, no 4.º Subdistrito — Nossa Senhora do Ó.

10 — Rua José Vilas Boas — código Cadlog 70.361-3 a Passagem Particular “4” (Setor 091 — Quadras 437 e 438/AR-VM). Começa na Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, entre a Passagem Particular “5” e a Rua das Vitáceas, e termina na travessa conhecida por “Amazonas”, no 42.º Subdistrito — Jabaquara.

11 — Rua Lucy dos Santos Zarnitz — código Cadlog 10.088-9 a Rua Projetada, também conhecida por “Joana de Guedes” (Setor 040 — Quadras 310 e 311/AR-IP). Começa na Avenida Cel. José Pires de Andrade, entre a Alameda Itupiranga e a Rua Ten. Paulo Alves, e termina na Avenida Santo Albano, no 21.º Subdistrito — Saúde.

12 — Rua Conde Luiz Zunta — código Cadlog 17.753-9 a rua conhecida por “Santa Cruz”. (Setor 121 — Quadras 054, 067, 061 e 062/AR-SA). Começa na Avenida Nossa Senhora do Sabará, entre a Rua Joaquim Neves Monteiro e a Rua Ana Margarida das Dores, e termina na praça sem nome, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

13 — Rua Néelson Simões — código Cadlog 11.851-6 a travessa conhecida por “de Ligação” (Setor 076 — Quadras 430 e 465/AR-FO). Começa na rua conhecida por “Augusta Berta”, entre a Rua dos Rodrigues e a Rua João Roberto Thut, e termina na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, no 44.º Subdistrito — Limão.

14 — Rua Nestor Homem de Mello — código Cadlog 69.653-6 o logradouro formado pela Rua Projetada e pela Rua Projetada “B” (Setor 168 — Quadras 229, 258 e 257/AR-SA). Começa na Rua Torre de Marfim, entre o espaço livre e a Rua Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes, e termina nesta última, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

15 — Rua Dona Percy Bauléo — código Cadlog 16.538-7 a rua conhecida por “Portugal” e por “Juarez” (Setor 094 — Quadras 156, 157 e 155/AR-CL). Começa na Avenida Morada Nova, entre a Avenida Campo Mourão e divisa de terrenos, e termina na Avenida Morada Nova, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

Art. 2.º — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados (Setor 185/AR-BT), no 13.º Subdistrito — Butantã, a seguintes denominações:

1 — Rua Dr. Cândido de Moraes Leme Júnior — código Cadlog 61.325-8 a Passagem “C” (Quadras 073 e 074). Começa na Estrada do Jaguaré, entre a Passagem “D” (agora denominada Rua Dr. Eduardo de Magalhães Gouveia) e a Rua Rev. Jorge Bertolaso Stella, e termina na viela sanitária.

2 — Rua Dr. Eduardo de Magalhães Gouveia — código Cadlog 62.814-0 a Passagem “D” (Quadras 072 e 073). Começa na Estrada do Jaguaré, entre a Rua Conrado Mazzeo e a Passagem “C” (agora denominada Rua Dr. Cândido de Moraes Leme Júnior), e termina na viela sanitária.

Art. 3.º — Passa a ter a seguinte redação o item XXXVI do artigo 1.º do Decreto n.º 15.416, de 27 de outubro de 1978:

“XXXVI — Rua Joaquim Pereira — código Cadlog 65.587-2 o trecho final da Rua “12” (Quadras 136, 141 e 135). Começa na Rua Giovanni da Conegliano, entre as Ruas João Ricardo da Silva e José das Neves Santos, e termina na divisa de loteamento, no 21.º Subdistrito — Saúde.”

Art. 4.º — Passa a ter a seguinte redação o item 3 do artigo 4.º do Decreto n.º 16.917, de 26 de setembro de 1980:

“3 — Rua José Antônio Valadares — código Cadlog 15.684-1 o logradouro formado pela avenida ou rua conhecida por “São Paulo” e pelo trecho inicial da Rua “12” (Setor 119 — Quadras 096, 099, 255 e 256; Setor 157 — Quadras 187, 189, 140 e 139/AR-IP). Começa na Rodovia Anchieta e termina na Rua Giovanni da Conegliano.”

Art. 5.º — Ficam revogados, em todos os seus termos:

1 — o item LXXVI do artigo 1.º do Decreto n.º 15.315, de 18 de setembro de 1978;

2 — o item XI do artigo 1.º do Decreto n.º 15.479, de 22 de novembro de 1978.

Art. 6.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o item 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 17.391, de 29 de junho de 1981.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 10 de março de 1982, 429.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de março de 1982. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.